

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 020/2018

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (25/07/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas do mês de junho, da parceria que tem como objeto o atendimento de 81 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 23/07/2018, através do memorando 680/2018 SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e encargos referentes à folha de junho dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria, aquisição de material didático, pedagógico e de um aparelho de som portátil.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foi repassado à entidade, em 11/07/2018, o valor de R\$ 39.123,68. Havia um saldo bancário no valor de R\$ 38.707,98, em 14/06/2018. Houve um rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 72,79 e uma devolução de taxas indevidas de R\$ 275,44. Foram pagos R\$ 30.327,37, tendo sido pago indevidamente uma taxa de R\$ 61,20. Existe um saldo na conta no valor de R\$ 47.852,52, em 13/07/2018. Foi apresentada justificativa (I), referente às devoluções das taxas indevidas e o desconto de outras, ao qual a entidade fez o ressarcimento das taxas.

A entidade também encaminhou justificativa (III), referente transferência do saldo final da C/C 35544-5 para a C/C 35656-5, devido à necessidade de abrir outra conta bancária, tendo em vista a troca do CNPJ, conforme aditivo à parceria.

III – Foi apresentado também o Relatório de Execução Físico-financeiro, com o detalhamento dos pagamentos dos materiais adquiridos, serviços prestados, pagamento dos contratos com o CIEE, assim como o pagamento dos encargos trabalhistas destes profissionais, contracheques com justificativa (II) e comprovantes de depósitos bancários em nome dos beneficiários. A Relação de Pagamentos também foi apresentada conforme modelo da prestação de contas e estratos bancários.

CO  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

IV – Os pagamentos dos encargos trabalhistas foram realizados através de emissão de cheques nos valores de R\$ 1.678,36, para o INSS e R\$ 174,01 para o pagamento de PIS. Foi apresentado também o comprovante de pagamento da guia de arrecadação do FGTS, no valor de R\$ R\$ 1.392,05. Todos os comprovantes foram anexados, assim como a relação de trabalhadores no arquivo SEFIP, guias de arrecadação e cópias dos cheques.

V – A entidade encaminhou justificativa quanto a realização de transferências bancárias para a empresa R. Rodrigues Matos e Cia Ltda, referente à compra de materiais, devido a empresa não trabalhar com boletos bancários. A transferências são referentes às NFe nºs 821, 809 e 817.


VI – Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas, fotos de atividades.


VII – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

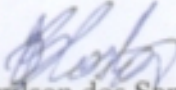
VIII – Quanto à transferência da conta antiga (C/C 35544-5) para a conta nova (C/C 35656-5), esta comissão encontrou uma diferença de R\$ 404,11, sendo que havia um saldo de R\$ 8.857,51, conforme o Relatório de Execução Físico Financeiro, porém, em 12/07/2018, o valor transferido foi de R\$ 8.453,40. Solicitamos esclarecimento quanto a estes valores.

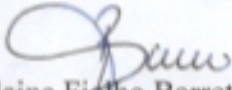
IX – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2018.

  
Aúrea de Oliveira  
Matrícula 34.336

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Edemilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Roselaine Filho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035